



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

EDITAL N° 004, 03 de Novembro de 2025

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Rurais (CSA/CCR) torna público o presente Edital de Concessão de Bolsa para atuar na gestão de mídias sociais da CSA/CCR. Para conhecimento dos interessados, dispõe que, no período de 03 de Novembro a 13 de novembro de 2025, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **uma vaga** para bolsista da CSA CCR, seguindo-se os trâmites constantes neste documento.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

- 1.1 Ser aluno regular da Universidade Federal de Santa Maria, no curso de graduação de Relações Públicas;
- 1.2 Estão impossibilitados de concorrer alunos afastados para LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante);
- 1.3 Ter noções básicas de edição de vídeos, gravação de vídeos e mídias sociais;
- 1.4 Comprometer-se a dedicar 16 (dezesseis) horas semanais no desempenho da sua função de bolsista. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 1.5 Dispor de horários semanais preferencialmente no turno da tarde;
- 1.6 Ter cursado quatro semestres do curso em que está matriculado.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme os seguintes critérios:
 - a) Benefício socioeconômico (eventual critério de desempate);
 - b) Disponibilidade de horário;
 - c) Entrevista individual, em que serão avaliadas as competências e habilidades compatíveis com a execução das atividades propostas;
 - d) O portfólio não é obrigatório, mas é um diferencial;
- 2.2. As entrevistas serão marcadas pelo e-mail **aiccr fsm@gmail.com**, e serão realizadas nos dias 17 a 18 de Novembro de 2025, na sala do SAP (sala 3129A - prédio 42 do CCR). Os candidatos inscritos serão informados do horário de sua entrevista por e-mail.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Preencher e enviar o formulário online para requisição da vaga, disponível através do link: <https://forms.gle/UkqJ6tZTcVEYXTJh9>

4. DAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS

- 4.1 O (a) bolsista selecionado (a) irá desempenhar as seguintes funções:
 - 4.1.1 Gravar e fazer a transmissão dos eventos realizados ou apoiados pela CSA;
 - 4.1.2 Editar as gravações do evento;
 - 4.1.3 Publicar nas mídias sociais.
- .

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

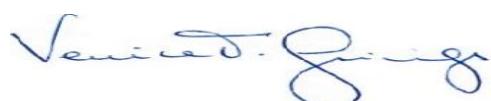
- 6.1. O candidato selecionado deverá providenciar:
 - 6.1.1 Cópia da carteira de identidade;
 - 6.1.2. Dados bancários (agência e conta corrente, não podendo ser conta digital. Trazer cópia do cartão bancário). Conta corrente individual, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
 - 6.1.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação Institucional do CCR.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 19 de novembro de 2025, na página do Centro de Ciências Rurais, no link Editais.

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail aiccrufsm@gmail.com ou pelo Telefone/Whats (55)3220. 8403

Santa Maria, 03 de Novembro de 2025.



Venice Teresinha Grings
Presidente da CSAI-CCR